



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 008

Recife, 18 de janeiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº. 59/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026269/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 1º/02/2018, do(a) servidor(a) KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº.1478990, ocupante do cargo de Assistente Social, da Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade, para o Departamento de Qualidade de Vida/SUGEP.

PORTARIA Nº. 61/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026269/2017-13,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA, Matrícula SIAPE nº. 2202531, da Função de Substituto Eventual do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade, a partir de 1º/02/2018. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.152/2016-GR, de 28/12/2016, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida Função.

PORTARIA Nº. 62/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024194/2017-28,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.356/2017-GR, de 23/11/2017, que designou servidores para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário 2017NC001489, TED 6369 - Reforma da Clínica de Bovinos, Nr. Transferência 691197, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Valdeline Atanzio da Silva	1670344	Fiscal

Leia-se:

[...]

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	1562544	Fiscal

PORTARIA Nº. 63/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000428/2018-22,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Função de Coordenador(a) de Apoio às Atividades Psicossociais, o(a) servidor(a) BETÂNIA MARIA CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383036, no período de 01/12/2017 a 14/01/2018, conforme Memorando nº. 004/2018-PROGESTI, de 15/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 64/2018-GR, de 16 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000384/2018-31,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor de Divisão de Avaliação de Desempenho Funcional – DAD/SUGEP, o(a) servidor(a) FLAVIA PEIXOTO GUIMARÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1474953, no período de 08/01/2018 a 25/01/2018, conforme Memorando nº. 003/2018-CDP/SUGEP, de 12/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 65/2018-GR, de 16 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000383/2018-96,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) de Divisão de Desenvolvimento de Competências – DDC, o(a) servidor(a) ANGELICA SILVA NASCIMENTO DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2408745, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, conforme Memorando nº. 002/2018-CDP/SUGEP, de 12/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 66/2018-GR, de 16 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000382/2018-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/SUGEP, o(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2609321, no período de 15/01/2018 a 02/02/2018, conforme Memorando nº. 001/2018-CDP/SUGEP, de 12/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 67/2018-GR, de 16 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009223/2011-36, em anexo o Processo UFRPE nº 23082.24499/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, designada pela Portaria nº 1.300/2017, de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviços em 13/11/2017, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência da primeira, para apurarem os fatos narrados em desfavor de LUIZ CARLOS DA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº. 0383431, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, ingressante nesta IFES em 11/01/1990, acumulando o cargo de Professor junto à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco desde 01/06/1994.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Art. 3º- Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 68/2018-GR, de 17 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000427/2018-88,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14/01/2018, para exercer a Função (FCC) pro tempore de Coordenador do Curso de Agronomia da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -PREG, o(a) servidor(a) EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2612852, tendo em vista a finalização do mandato em 13/01/2018 e a necessidade de prosseguimento dos trabalhos para a próxima consulta.

PORTARIA Nº. 71/2018-GR, de 18 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024900/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU, Matrícula SIAPE nº. 1511486, JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1652122, e a discente CAMILA AUTRAN DE ALENCAR, CPF nº. 094.047.984-28, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), analisar denúncia apresentada no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA
